



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 17/05/2022 a 17/07/2022

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

LEI Nº 1125, DE 17 DE MAIO DE 2022

Altera a Lei nº 735, de 12 de maio de 2015, que Dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Tucunduva, alterada pela Lei nº 783, de 11 de março de 2016, quanto à Tabela B dos vencimentos de cargo em comissão CCL/FCL (CC1/FC1).

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições legais e regimentais que lhes são próprias, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 56, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tucunduva aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela B do Anexo III da Lei nº 735, de 2015, quanto ao cargo de Assessor Legislativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

**TABELA “B”**

Vencimento dos cargos do Quadro em Comissão

CATEGORIA FUNCIONAL	VALOR		
	Padrão	CC	FC
Assessor Legislativo	CC-1 / FC-1	R\$ 3.300,00	R\$ 2.300,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos legais a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA EM 17 DE MAIO DE 2022.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Roderick Heres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos